PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
RUA 25 DE NOVEMBRO, 234
88.440 - IMBUIA — SANTA CATARINA

L E I Nº 224/79

"REVOGA LEI Nº 169/77 DE 12/07/77 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Raul Goedert, Prefeito Municipal de Imbuia, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogado a Lei nº 169/77 de 12/07/77, a qual continha doação de uma área de terra para a Escola de 2º grau.

ARTIGO 2º - A área a que se refere o artigo primeiro, será reincorporado ao patrimônio do Município.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Agosto de 1.979.

Registre-se e publique-se em data acima.

RAUL GOEDERT
Prefeito Municipal